



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

CNPJ. 08.645.099/0001-90

**RESOLUÇÃO Nº 006/2025**, de 26 de setembro de 2025.

**Dispõe sobre a fixação das despesas deste Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.**

O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Mocajuba, Estado do Pará aprova e sua Mesa Diretora Promulga a seguinte Resolução:

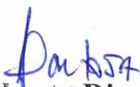
**Art. 1º** Fixa as despesas da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Mocajuba, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$10.559.560,00 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e sessenta reais), conforme anexos: Atividades 1; 2; 3; e 4; e Projetos 1 e 2, integrantes desta Resolução.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta fixação serão suportadas à conta do duodécimo a que tem direito este Poder Legislativo e repasse do Estado para os investimentos programados.

**Art. 3º** Fica este Poder Legislativo autorizado, no decorrer do exercício financeiro de 2026, quando necessário e na forma da Lei Federal nº 4.320/1964, a suplementar seu orçamento em até 60% (sessenta por cento) do total das despesas fixadas.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Mesa da Câmara Municipal de Mocajuba, PA, 26 de setembro de 2025.

  
**José Ediberto Dias Pantoja**  
Presidente

  
**Elkson Miranda do Carmo**  
1º Secretário

  
**Josafá Baia Moura**  
2º Secretário